

1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2022

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna pública a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2022**, no que segue:

Onde se lê:

4.2.1.3.3. Será contratada o interessado que atender os requisitos do quadro abaixo, e obtiver a MAIOR PONTUAÇÃO, como base na análise dos contratos de serviços e no currículo dos consultores, atentando para a pontuação mínima estabelecida, que é de 60 pontos:

DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentar 03 documentos (contrato, atestado, certidão ou declaração) expedidos por pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a prestação de serviços na área de fruticultura há no máximo 03 anos antes da data da publicação deste termo de referência;	20,0 (por cada documento)	60
Quadro de pessoal técnico próprio ou através de profissionais contratados com experiência na área de manejo de culturas alternativas com pelo menos 03 anos;	20,00	20
Apresentar comprovação de experiência em serviço de capacitação de produtores em novas tecnologias de manejo produtivo para culturas alternativas.	20,00	20
TOTAL		100

Leia-se:

4.2.1.3.3. Será contratada o interessado que atender os requisitos do quadro abaixo, e obtiver a MAIOR PONTUAÇÃO, como base na análise dos contratos de serviços e no currículo dos consultores, atentando para a pontuação mínima estabelecida, que é de 60 pontos:

DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentar 03 documentos (contrato, atestado, certidão ou declaração) expedidos por pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a prestação de	20,0 (por cada documento)	60



serviços na área de horticultura e cultivo em ambiente protegido; Apresentação de comprovação da formação do consultor contratado em: Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária (Técnico – 1,0 ponto e Graduação 2,0 pontos) - Formação complementar (Especialização - 0,5 ponto; Mestrado – 1,0 ponto; Doutorado – 1,5 ponto);	Técnico – 2,0 pontos; Graduação - 4,0 pontos Especialização - 1,0 ponto; Mestrado – 2,0 ponto; Doutorado – 3,0 ponto	10
Apresentar comprovação de experiência em serviço de capacitação de produtores em horticultura e cultivo em ambiente protegido.	20,00	20
TOTAL		100

As demais cláusulas e especificações do referido edital de credenciamento, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2022.


FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
 PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ